

RELATÓRIO SERVIÇOS RECUSADOS

A Secretaria Municipal das Finanças informa que está disponível no ISS Fortaleza (menu "Relatórios"), o "Relatório de Serviços Recusados". Nele o TOMADOR DE SERVIÇOS poderá consultar as NFS-e que ele tenha recusado. Caso deseje, a pesquisa poderá ser feita por fornecedor específico.

Por outro lado, o contribuinte, PRESTADOR DE SERVIÇO, terá como resultado da pesquisa as NFS-e por ele emitidas que foram recusadas por seus clientes, podendo filtrar essa pesquisa por cliente específico.

É importante observar que a recusa de NFS-e feita por Tomador Substituto Tributário, resultará em cobrança do ISS para o Prestador do Serviço.

Ressalte-se que o aceite de NFS-e pode ser realizado em qualquer tempo.

Em caso de dúvidas, consulte o Manual do Relatório de Serviços Recusados disponível na página de acesso ao ISS Fortaleza.

Finalmente, alertamos para o fato de que a recusa indevida de NFS-e pelo Tomador poderá resultar na aplicação de penalidade pela declaração inexata de escrituração fiscal que afeta a base de cálculo (quando tomador for substituto tributário), ou declaração inexata que não afeta base de cálculo (nos demais casos).

Esteja em dia com suas obrigações tributárias.

Dúvidas: Entrar em contato nos tels 3105-2525 ou pelo Canal "Fale com a Sefin" disponível no site www.sefin.fortaleza.ce.gov.br.

